



PARECER
n.º 149/92

Municipal de São Paulo
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

Folha n.º 06 do proc.
n.º 149 de 1992

PROJETO DE LEI Nº 149/92.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, visa instituir o "Dia Municipal de Defesa Civil", a ser comemorado no Município de São Paulo, a vinte e quatro de fevereiro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22 de junho de 1992.

Presidente -

Relator